



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ICASU – INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA.

Processo: 23117.000621/2010-61

Pregão Eletrônico: 006/2010

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, em atendimento à unidade gestora **HOSPITAL DE CLÍNICAS** da Universidade Federal de Uberlândia, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0002-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Alfredo Julio Fernandes Neto, nomeado pelo Decreto Presidencial de 05 de novembro de 2008, portador da Cédula de Identidade nº MG-45760 e inscrito no CPF sob o nº 240.345.096-00, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Sales, nº 335, aptº 601, Bairro Martins, CEP 38.400-440 e, de outro lado, a empresa **ICASU – INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA**, com sede na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, situada na Avenida Nicomedes Alves dos Santos, nº 4000, Bairro Jardim Karaíba, CEP 38.411-106, inscrita no CNPJ sob o nº 25.642.455/0002-12, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Antônio Naves de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº M-1.437.071 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 075.936.786-87, perante as testemunhas “in fine” firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.000621/2010-61, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2010, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de **prorrogar o prazo de vigência contratual por 120 (cento e vinte) dias a partir de 18/05/2012 até 15/09/2012, sem reajuste de preços**, conforme justificativa anexada nas folhas 453 a 476 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL

O preço unitário permanecerá em R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), totalizando um **valor global de R\$ 982.800,00 (novecentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais)**,

Universidade Federal de Uberlândia – Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica – CEP 38.408-144 – Uberlândia – MG

+55 - 34 - 3239-4905

seaco@reito.ufu.br

http://www.ufu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



referentes ao período de 120 (cento e vinte) dias, conforme a seguinte tabela.

DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA MENSAL (KG)	PREÇO UNIT. (R\$/Kg)	VALOR (R\$)	
			MENSAL	GLOBAL (4 meses)
Roupas lavadas	126.000	1,95	245.700,00	982.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 38423
- Elemento de despesa: 339039
- Fonte de Recursos: 300
- Nota de Empenho: 2011NE800104

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 8 de maio de 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Prof. Alfredo Julio Fernandes Neto
Reitor

ICASU – INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA

Antônio Naves de Oliveira
Presidente

Carlos Antônio da Silva
Secretário
ICASU

TESTEMUNHAS:

Nome: Carlos Henrique Cássia Fontes
CPF: 036.185.636-98

Nome: Fernando Barfa de Lima
CPF: 040.903.486-09